



Subsecretaria de Pessoal

Ato

CORREGEDORIA-REGIONAL

ATO Nº 411/2024

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0008661-06.2021.4.05.7000;

Considerando as disposições da Resolução CNJ nº 385/2021 e da Resolução Pleno TRF5 nº 29/2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para integrarem o **2º Núcleo de Justiça 4.0 da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, em atuação cumulativa com a Unidade Judicante de lotação originária e sem prejuízo de outras designações, no período de **30/07/2024 a 13/06/2025**:

	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
1.	JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO (COORDENADOR)	JUIZ FEDERAL - 16ª VARA - JFPE
2.	CLAUDIO KITNER	JUIZ FEDERAL - 3ª RELATORIA DA 3ª TURMA RECURSAL-JEF - JFPE
3.	AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO	JUÍZA FEDERAL - 7ª VARA - JFPE

II - REVOGAR, a partir de 30/07/2024, o Ato nº 328/2024-CR/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL**, em 01/08/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4457072** e o código CRC **091682EC**.